

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 04 de maio de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

ANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA

JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME

JOZELEIDE DA COSTA ROSA

LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (RESERVA)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2023

De acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 611/2020, ficam registrados os preços dos licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CADASTRO RESERVA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2023					
EMPRESA: LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA					
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LATGE, N.º 194, C 02, PARTE, ROCHA, SÃO GONÇALO					
CNPJ: 10.830.033/0001-12		E-MAIL: contatolimaterra@hotmail.com		TEL: (21) 3706-1988	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	BUFFET (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	7.320	R\$ R\$ 55,65	R\$ R\$ 407.358,00

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEN DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEN DE PARALISAÇÃO, EM 06/03/2023 AO CONTRATO N.º 221/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1507/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DO PARQUE Nanci, SITUADA NO BAIRRO PARQUE Nanci – MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSÓRCIO ECONORTE CMSA

MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2023.

Gustavo Gonçalves Camacho

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2022 - ANULAÇÃO

Processo Administrativo n.º 7327/2022

O Diretor Operacional de Administração e Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, decide pela anulação do item número 37 – Pincel recarregável, marcador de quadro branco, V board Master, cor azul, marca Pilot, caixa com 12 unidades, do Edital do Pregão Presencial supracitado.

Publique-se.

Maricá, 08 de maio de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças



**Amanhã é dia de
buscar sua
muda!**

A PARTIR DAS 9h30

11/05 | Guaratiba
Ao lado do Colégio Trenzinho da Alegria

SECRETARIA DE
CIDADE SUSTENTÁVEL

PREFEITURA DE
MARICÁ

marica.rj.gov.br |  prefeitura de maricá

**BAILE DAS
MÃES**

12 DE MAIO

Às 17 horas
Casa da Terceira Idade, Centro

SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA A
TERCEIRA IDADE

PREFEITURA DE
MARICÁ